

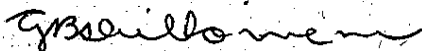
PORTARIA Nº 399 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Registrar a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Digitalização na Advocacia-Geral da União, cujo objetivo visa padronizar os procedimentos de digitalização, disseminar a informação com celeridade e garantir a fidelidade do arquivo digital, no âmbito da AGU.

Art. 2º Foram incluídas informações quanto ao limite no tamanho do arquivo digital nos Sistemas da AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Matéria recebida em 07/10/2013
para publicação no Boletim de Serviço
Semanal nº 41 de 14/10/2013
Alexandre Borsato
Administrador
Mat. SIAPE nº 1954690
Assinatura do Responsável